



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES
CGC 31796592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº; 002/90

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/89 E DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 11/89.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Os valores constantes dos anexos I das Resoluções nºs 003/89 de 01 de março de 1989 e 11/89 de 13 de outubro de 1989 passam a obedecer os valores constantes do anexo I que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1990.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca,
em 23 de abril de 1990.

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.

Em 23 / 04 / 90

João Pinheiro Alves
RESPONSÁVEL

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 01

às folhas 29 v. e 30

Em 23 / 04 / 90

Zanaíra Maria da Vitória Possati
RESPONSÁVEL

Zanaíra Maria da Vitória Possati
ZANAÍRA MARIA DA VITÓRIA POSSATI
1ª. Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rua Jorge Elías Hitte s/n - 29797 ÁGUIA BRANCA - ES
CGC 31796592/0001-23

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA RESOLUÇÃO

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR CR\$
Secretária Legisla- tiva da Câmara Muni- cipal.	CC-1	25.596,00
Auxiliar de Secretá- ria Legislativa da Câmara Municipal.	CC-3	14.931,00